



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (PPGEE) – Período 2021.1
EDITAL N° 34/2020/PRPIPG/REITORIA - retificação do Edital
N° 33/2020/PRPIPG/REITORIA

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) do IFPB, Campus João Pessoa, torna público aos interessados o **Resultado Parcial** do processo seletivo de discentes, para ingresso no semestre letivo 2021.1, do curso de Mestrado em Engenharia Elétrica desta instituição, obedecendo à seguinte classificação:

Quadro I - Linha de Pesquisa de ELETROMAGNETISMO APLICADO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Louise Gomes de Lima	189,60	Classificado e Selecionado
2	Marcelo Nunes Silva	120,26	Classificado e Selecionado
3	Maria Sonia Freire de Andrade	93,62	Classificado e Selecionado
4	Mateus Lucas de Campos e Silva	85,08	Classificado e Selecionado
5	Suelen Lima de Carvalho	83,14	Classificado e Selecionado
6	Ricardo Cavalcanti Costa	68,02	Classificado e Selecionado
7	Djaelson do Nascimento Silva	66,08	Classificado e Selecionado
8	Danilo Augusto Barbosa Coutinho	63,66	Classificado e Selecionado
9	Danielly Gualberto Leite	60,94	Classificado e Selecionado
10	Everaldo Faustino da Costa Júnior	59,46	Classificado e Selecionado
11	Francisco Aldir Teixeira Abreu	57,89	Classificado e Selecionado (Cotista)
12	Aziz Oloroun-Shola Bissiriou	47,68	Classificado e Selecionado (Cotista)
13	Mayk Douglas Vilar Gambarra	59,03	Aprovado
14	Ana Cristina Silva Gomes	56,95	Aprovado
15	Danila Araújo Santos	56,83	Aprovado
16	Dinaldo Jorge Guedes Santos	56,51	Aprovado
17	Maura Lúcia Rodríguez Alexandre	46,98	Aprovado
18	Alexandro de Lima Cordeiro	46,48	Aprovado
19	José Wellington Gonçalves de Santana	42,66	Aprovado
20	Gleibson Cardoso Rodrigues	27,10	Desclassificado (abaixo da pontuação mínima exigida)

Quadro II - Linha de Pesquisa de PROCESSAMENTO DE SINAIS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Rafael Duarte de Sousa	148,06	Classificado e Selecionado
2	Luana Priscila Alves dos Santos	125,31	Classificado e Selecionado
3	Marcelo Sousa Gomes	121,40	Classificado e Selecionado
4	Paul Yonggi Cho Constancio de Lima	110,23	Classificado e Selecionado
5	Roberio Oliveira Rodrigues	101,12	Classificado e Selecionado
6	Marcos Antônio Paiva Marquês Júnior	93,63	Classificado e Selecionado
7	Joalysson de Souza Marinho	91,16	Classificado e Selecionado
8	Gabriel Gutierrez Pereira Soares	81,62	Classificado e Selecionado
9	Thiago Borges de Carvalho	71,17	Classificado e Selecionado
10	Rúbia Rafaela Ferreira Ribeiro	69,74	Classificado e Selecionado
11	Smith Lima da Silva	57,15	Classificado e Selecionado (Cotista)
12	Vagner Luna do Nascimento	52,26	Classificado e Selecionado (Cotista)
13	Felipe Regis Gouveia Ribeiro	67,30	Aprovado
14	David Felipe Dias	65,64	Aprovado
15	Sharon Raphaella Oliveira Simões de Sousa	63,44	Aprovado
16	Rossana da Silva Pontes	62,13	Aprovado
17	Osni Di Táris Rodrigues Porcino	53,55	Aprovado
18	Stefany Almeida Barbosa	44,71	Aprovado
19	Yuri Emanuel Pereira Dias	42,94	Aprovado
20	José Jandilson de Sousa Arruda	33,82	Desclassificado (abaixo da pontuação mínima exigida)
21	Leandro Narciso Calado	29,00	Desclassificado (abaixo da pontuação mínima exigida)
22	Matheus Fortes de Oliveira Santos	24,31	Desclassificado (abaixo da pontuação mínima exigida)
23	Carlos Magno da Silva	21,65	Desclassificado (abaixo da pontuação mínima exigida)

Um candidato é dito aprovado se obtiver uma pontuação mínima de 40 pontos, inclusive os candidatos optantes por cotas. O candidato aprovado será dito classificado, para ingresso no programa, de acordo com a pontuação obtida e estando dentro das vagas disponíveis na linha de pesquisa pretendida.

Os candidatos que não foram classificados, mas foram aprovados poderão, a critério da comissão de seleção, ser convocados, caso haja desistência dos candidatos classificados, seguindo a ordem de pontuação, de acordo com as vagas disponíveis na linha de pesquisa escolhida.

O candidato classificado que não efetuar a pré-matrícula na data especificada (01/02/2021 a 05/02/2021) será considerado desistente, podendo a critério da

Comissão de Seleção, ser convocado o próximo candidato da respectiva linha de pesquisa, obedecida a ordem de classificação.

No ato da matrícula (01/03/2021 a 05/03/2021), o candidato classificado deverá apresentar cópia autenticada (ou original + cópia) do comprovante de conclusão do curso de graduação e de toda a documentação solicitada para a realização do processo de inscrição de acordo com o Edital 51/2019 retificado pelo Edital nº 58/2019.

Possíveis recursos sobre o processo de seleção devem ser encaminhados, via o e-mail inscricao.ppgee@ifpb.edu.br, à Coordenação do PPGEE entre os dias 21 e 22 de dezembro de 2020.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2020.

SUZETE ÉLIDA NÓBREGA CORREIA
(Presidente da Comissão de Seleção)